

NATURA COSMÉTICOS S.A.
CNPJ/ME 71.673.990/0001-77 Companhia Aberta NIRE 35.300.143.183

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2020**

I. Data, Hora e Local: Aos 5 dias do mês de março de 2020, às 10h00, na sede social da Natura Cosméticos S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000.

II. Convocação: Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do art. 12 do Estatuto Social da Companhia.

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Roberto de Oliveira Marques – presidente do Conselho de Administração, Itamar Gaino Filho, José Antonio de Almeida Filippo e João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Itamar Gaino Filho, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(1) recomendar a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., em assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2020 (a “AGO”), das contas dos administradores, bem como do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) recomendar a ratificação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., na AGO, das deliberações do Conselho de Administração tomadas em reunião realizada em 1º de novembro de 2019, às 17h00, a qual aprovou, *ad referendum* da AGO, a distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, pagos em 26 de fevereiro de 2020, no valor de R\$110.670.532,07 (cento e dez milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), correspondendo a R\$0,12784527353 por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$94.069.952,26 (noventa e quatro milhões, sessenta e nove mil,

novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, com relação aos quais não houve retenção; e

(3) recomendar a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., na AGO, (a) da proposta de orçamento de capital para o ano de 2020, e (b) da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

VI. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, e tendo em vista as informações revistas recebidas pela Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(1) recomendar, de acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei no 6.404/76 e no artigo 15(xiii) do Estatuto Social da Companhia, a aprovação em AGO, pela acionista da Companhia, das contas dos administradores, bem como do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) recomendar a ratificação em AGO, pela acionista da Companhia, da deliberação do Conselho de Administração que, em reunião realizada em 1º de novembro de 2019, às 17h00, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, pagos em 26 de fevereiro de 2020, no valor de R\$110.670.532,07 (cento e dez milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), correspondendo a R\$0,12784527353 por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$94.069.952,26 (noventa e quatro milhões, sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), exceto para os acionistas que comprovadamente imunes ou isentos, com relação aos quais não houve retenção.

() recomendar, de acordo com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 15(xiii) do Estatuto Social da Companhia:

(a) a aprovação, pela acionista da Companhia, da proposta de orçamento de capital para o ano de 2020 que, compreendendo ativo imobilizado e capital de giro, será de R\$854.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões de reais), tendo as seguintes origens: (i) R\$206.268.507,80 (duzentos e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) provenientes da Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$ 647.731.492,20 (seiscentos e quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e um mil reais, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) provenientes de recursos de terceiros. Os recursos do orçamento de capital servirão para fazer frente aos investimentos

necessários em ativos imobilizados e intangíveis (capex) para a consolidação dos planos de crescimento da Companhia; e

(b) considerando que o montante já distribuído aos acionistas ao longo de 2019 a título de juros sobre o capital próprio alcançou o valor de R\$94.069.952,26 (noventa e quatro milhões, sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) líquido do imposto de renda, o Conselho de Administração aprovou a proposta de destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondente a R\$ 392.391.284,86 (trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 75.452.244,99 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais; e (ii) R\$ 206.268.507,80 (duzentos e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais oitenta centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros, com base em orçamento de capital aprovado acima.

VII. Encerramento: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 5 de março de 2020.

Confere com ata original lavrada em livro próprio

Moacir Salzstein
Secretário